

**ACTA N.º 05/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E SETE.**

----- Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Avelino Ferreira Torres e Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas o Exmº Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.01.26, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 2ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2007.- **A Câmara deliberou aprovar, com a abstenção do Sr. Vereador do P.S.D Dr. Amadeu de Magalhães, a 2ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2007.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das infra-estruturas do loteamento - Local: Cepelos - Fregim - Requerente: LOURIGAIA – Empreendimentos Imobiliários, Lda - **Procº. 727/01 LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.01.16 e, em consequência, receber provisoriamente os arruamentos, redes de drenagem de águas residuais e pluviais e arranjos exteriores. - Não receber a rede de água e reduzir a caução para o valor de € 92.583,11 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e três euros e onze cêntimos)**

pela liberação de €26.437,64 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos); tudo de acordo com as informações dos serviços de 29 e 30 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: S. Veríssimo – S. Gonçalo - Requerente: José Francisco Rodrigues - **Proc.º. 675/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2007.01.31, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Coura – Vila Caiz - Requerente: Joaquim Ribeiro Baldaia - **Proc.º. 50/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2007.01.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/01/30 - Local: Todeia - Telões - Requerente: Junta de Freguesia de Telões - **Proc.º. 11/07 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e dele dar conhecimento à Junta de Freguesia de Telões.**-----

----- **VISTORIAS** – Pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da deliberação n.º 837 de 2006/11/27 - Local: Rua do Tapado - Cepelos - Requerente: José Luís Pinha Gonçalves - **Proc.º. 472/06 GENERI.- A Câmara deliberou indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 29 e 30 de Janeiro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Salão de Cabeleireiro e Estética) – Programa ILE – Promotora: Maria Isabel Ferreira Pinto - Local: Edifício Pássaro de Fogo, Fr. “K” – S. Gonçalo - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 15/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado ao licenciamento da actividade pretendida, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.26, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Comércio a retalho de produtos alimentares em estabelecimentos especializados, N.E.) – Programa ILE – Promotora: Aurora Guedes Dias - Local: Quartas - Padronelo - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Proc.º. 14/07 GENERI.- A Câmara**

deliberou emitir parecer favorável condicionado ao licenciamento da actividade pretendida, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.26, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Plano Director do Abastecimento de Água ao Concelho de Amarante.- Apreciação do Estudo Preliminar apresentado pela Águas do Douro e Paiva, SA (AdDP).- **Pelo Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:**-----

----- Dotar com infra-estruturas de abastecimento de água para consumo humano o complexo território municipal de Amarante tem sido uma tarefa difícil e não somente técnica mas também financeiramente.

Ainda assim e dadas as circunstâncias de uma evolução populacional crescente, poder-se-á atribuir uma posição relativamente confortável ao nosso município sendo que, em 2005, apresentava taxa de atendimento da população residente em cerca de 89%.

Considerando no entanto a necessidade futura em assegurar um abastecimento de água de forma eficiente quer em quantidade quer em qualidade, principalmente em períodos de estio, são objectivos também do município de Amarante, atingir até 2010, os padrões estipulados no PEASAR II (2007-2013).

Contudo só um elevado investimento poderá actualmente permitir alcançar os objectivos propostos.

O documento agora apresentado constitui um estudo preliminar que visa a análise da viabilidade técnico-económica do abastecimento de água a todo o concelho de Amarante a partir do Sistema Multimunicipal explorado pela Águas do Douro e Paiva, SA (AdDP).

Assim a solução proposta para o abastecimento de água “em alta” ao nosso município pela Águas do Douro e Paiva, SA (AdDP) assenta principalmente na extensão do actual do subsistema adutor do Vale do Sousa até à zona ocidental do Concelho de Amarante e a partir de dois pontos de entrega já definidos é possível, invertendo o actual sistema da rede em baixa de Amarante proceder ao abastecimento das populações localizadas na margem direita do rio Tâmega, e assegurar o transporte dos caudais necessários para a margem esquerda.

O presente estudo tem como ponto de partida o ano de 2007, será ocupado com a elaboração de projectos, desenvolvendo-se os concursos e as respectivas

empreitadas durante 2008 e 2009 adoptando no entanto 2010 como ano zero. Em termos de ano Horizonte será o ano de 2030.

Os custos de investimento e exploração que a AdDP pretende assumir com o sistema de adução ao concelho de Amarante são de **4.116.258,00€** e os custos de investimento correspondentes às infra estruturas para permitir abastecer parte das freguesias da margem esquerda serão de **3.297.578,00€**, atingindo o valor total de **7.413.836,00€**

Assim,

Considerando que a verba necessária ao município de Amarante para investir na ETA e na captação do rio Tâmega a curto e médio prazo, é de **1.371.750,00 €**

Considerando que a poupança com a desactivação de todo o sistema de bombagem até aos pontos de entrega definidos e os custos de adução e elevação para a margem esquerda ainda permite reduzir em cerca de **25%** dos custos com a aquisição de água;

Considerando que com a aquisição de água à AdDP existe a garantia de um serviço de qualidade, terminando assim as actuais dificuldades no tratamento da água em época estival;

por fim, se a evolução do valor das tarifas for aproximada à verificada nos últimos anos, será de todo o interesse promovermos a integração do nosso município no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água aos Municípios do Vale do Sousa para o abastecimento de água em alta ao concelho através da AdDP.

Nestes termos, propõe-se que a câmara aceite para apreciação os comentários reproduzidos na informação nº 3/DA/2007 sobre o Estudo Preliminar apresentado pela Águas do Douro e Paiva, SA (AdDp), e delibere a sua aprovação como Plano Director do Abastecimento de Água ao Concelho de Amarante. -----

----- A Câmara deliberou aprovar o Estudo Prévio do Plano Director do Abastecimento de Água ao Concelho de Amarante em alta apresentado pela empresa Águas do Douro e Paiva, SA, de acordo com a proposta do referido Sr. Vereador.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Consumo excessivo de água – Metalomarão.- Gondar.- Pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:-----

----- Em 28/08/2006 foi apresentada reclamação pela Empresa Metalomarão, relativa ao excessivo consumo de água registado nas facturas n.º **105361** (Junho e Julho) e n.º **82849** (Agosto e Setembro). Nessa reclamação informavam que a boca-de-incêndio propriedade da empresa teria sido utilizada por parte dos Bombeiros Voluntários.

No sentido de averiguar tais factos, procedeu-se à confirmação por parte dos Bombeiros Voluntários de Amarante, que apenas confirmaram a utilização da referida boca-de-incêndio nos dias 11, 12, 13 e 14 de Agosto de 2006.

Atento ao teor do ofício n.º 234/06, de 07/12/2006, Fax. n.º 03/2007 de 16/01/2007, da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Amarante (BVA), bem como da informação n.º 165/SAAS/2006, de 28/12/2006 dos Serviços Administrativos de Água e Saneamento e da informação 43/DAG/2007, de 24/01/2007, da Divisão de Administração Geral, propõe-se que o valor a suportar pelo **consumidor n.º 32489 – Metalomarão – Fabricação e Comercialização da Indústria Extractiva, Lda.** seja de **170,42 €** relativos à factura n.º **105361** sendo a parte restante, relativa à factura n.º **105361** a suportar pela Câmara Municipal de Amarante, no montante de **183,02 €**

Relativamente à factura n.º **82849**, deverá o consumidor suportar o valor total da mesma **406,29 €** acrescido dos respectivos juros de mora e custas de execução fiscal, uma vez que foi confirmado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, pelo Fax. 03/2007, de 16/01/2007, não ter sido utilizada por aquela instituição a referida boca-de-incêndio, no período entre Junho e Julho.----

----- A Câmara deliberou concordar com a proposta do Sr. Vereador e agir em conformidade.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Serviço Expresso entre Amarante e Porto. Empresa Rodonorte.- Pelo Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:-----

A pedido da Empresa **Rodonorte, Transportes Portugueses SA** e de acordo com n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 399-F/84, de 28 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 190/90, de 8 de Junho, submete-se à aprovação do Executivo a autorização de paragens para a tomada e largada de passageiros, na Gare da rodoviária requerente, no serviço expresso entre Amarante e Porto, nos horários apresentados pela mesma.

Tendo em conta o horário da paragem e largada de passageiros que se encontra actualmente em vigor desde 27/02/2005, para o mesmo percurso, não se registam alterações significativas, não se vendo por isso inconveniente na aprovação do horário agora apresentado. -----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido, de acordo com a referida proposta do Sr. Vereador.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Encerramento do Trânsito.- Desfile de Carnaval.- Telões.- 18 de Fevereiro.- Na sequência da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, a **Câmara deliberou autorizar o encerramento do trânsito nos lugares de Mosteiro e Arieiro para o desfile de Carnaval em título.**--

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Encerramento do Trânsito.- Desfile de Carnaval.- Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo.- 16 de Fevereiro.- Na sequência da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, **a Câmara deliberou autorizar o encerramento do trânsito em algumas artérias da cidade para o desfile de Carnaval em título.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.-** Protocolos com as Juntas de Freguesia.- Pelo GAP foi prestada a informação nº. 18 de 2007/01/29 relativa a protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia para a execução de obras de natureza diversa, no âmbito das Grandes Opções do Plano:-----

<i>PROTOSCOLOS</i>	<i>FREGUESIAS</i>	<i>VALOR €</i>
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	ABOADELA	15.000,00 seuro
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	ABOIM	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	AMARANTE (S.GONÇALO)	25.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	ANSIÁES	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	ATAÍDE	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	BUSTELO	15.000,00 euros
Comparticipação na obra de construção da Capela Mortuária	BUSTELO	50.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações, arranjos urbanísticos e recuperação de edifícios	CANADELO	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	CANDEMIL	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	CARNEIRO	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	CARVALHO DE REI	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	CEPELOS	20.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	CHAPA	15.000,00 euros

Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	FIGUEIRO SANTIAGO	25.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	FIGUEIRO STª.CRISTINA	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	FREGIM	30.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	FREIXO DE BAIXO	20.000,00 euros
Comparticipação nas obras de ampliação do cemitério - 2008	FREIXO DE BAIXO	50.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	FREIXO DE CIMA	20.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	FRIDÃO	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	GATÃO	20.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	GONDAR	25.000,00 euros
Comparticipação nas obras referentes à Capela Mortuária/Sala de leitura/Instalações Sanitárias Públicas	GONDAR	50.000,00 euros
Comparticipação nas obras de ampliação do cemitério - 2008	GONDAR	62.500,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	GOUVEIA S. SIMÃO	15.000,00 euros
Comparticipação na obra de construção da Capela Mortuária – 2008	GOUVEIA S. SIMÃO	50.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	JAZENTE	20.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	LOMBA	20.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	LOUREDO	20.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	LUFREI	25.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	MADALENA	20.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	MANCELOS	25.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	OLIVEIRA	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	ÓLO	15.000,00 euros
Comparticipação na obra de construção da Capela Mortuária	ÓLO	50.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	PADRONELO	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	REAL	25.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	REBORDELO	15.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	SALVADOR	15.000,00 euros
Comparticipação na pavimentação do CM 1633 – Vila Nova	SALVADOR	20.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	SANCHE	15.000,00 euros
Recuperação da Casa Mortuária e Cemitério	SANCHE	5.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	TELÕES	35.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	TRAVANCA	25.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	VARZEA	15.000,00 euros

Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	VILA CAIZ	25.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	VILA CHÃ DO MARÃO	15.000,00 euros
Comparticipação no alargamento e pavimentação do caminho que liga o lugar de Ribeiro de Porto a Barreiro	VILA CHÃ DO MARÃO	20.000,00 euros
Comparticipação em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos	VILA GARCIA	15.000,00 euros

----- **A Câmara deliberou aprovar as minutas dos Protocolos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação entre a Rua da Sentinela e a Ex- E.N. 15, Incluindo Remodelação da Adução do Reservatório dos Ataúdes – Madalena”.- Reclamação da Firma Manuel Teixeira, Ld^a.- **Na sequência do parecer do Sr. Director do D.O de 2007/01/31, a Câmara deliberou não dar provimento à reclamação apresentada pela Sociedade Manuel Teixeira, Ld^a, com os fundamentos de facto e de direito que constam do referido parecer e, em consequência, confirmar a decisão da sua exclusão na fase de Qualificação dos Concorrentes.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- Subsídio para o ano de 2007.- Na sequência do pedido formulado pelo C.S.C.D.- Centro Social Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante, **Câmara deliberou atribuir ao C.S.C.D. para o ano de 2007, o subsídio de €25.000 (Vinte e cinco mil euros).**-----

----- **DESPORTO.**- Equipamentos cicloturistas.- Freixo de Cima.- Pelo Sr. Chefe de Gabinete foi presente a informação nº. 21/2007/01/31 que a seguir se transcreve:--

O ciclismo de estrada tem significativo relevo na Freguesia de Freixo de Cima, nomeadamente através da associação desportiva local, que conta com cerca de três dezenas de anos de existência.

Esta instituição, filiada na Associação de Cicloturismo do Norte, tem vindo ao longo dos anos a realizar diversas iniciativas ligadas ao ciclismo de estrada, com diversas participações um pouco por todo o país e estrangeiro.

Porque realizam muitos quilómetros em diversas localidades, propõe-se os cicloturistas de Freixo de Cima fazer aí promoção do Municipio de Amarante, albergando equipamento com referência ao nosso concelho.

Para o efeito, propõe a aquisição de algum vestuário desportivo (conforme cópia em anexo), com a referência promocional a Amarante.

.Porque esta modalidade desportiva vai de encontro às populações nos mais diversos cantos do país, e inclusive estrangeiro, está em contacto directo com um significativo número de praticantes e se constitui como um bom veículo de comunicação promocional para quem usa as vias de comunicação terrestres (os condutores de veículos que sigam atrás dos ciclistas, podem em determinadas circunstâncias, passar tempo significativo a observar a mensagem inscrita nos dorsais dos atletas), entende-se dever subsidiar-se a aquisição dos equipamentos propostos pela Associação Desportiva de Freixo de Cima, mas sobre isso V. ex^a superiormente decidirá.

Concordando V. Ex^a com o proposto, deve ser concedido à Associação Desportiva de Freixo de Cima um subsídio no valor de 4.622,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e dois euros).

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental A/39 – 2007.-----

----- A Câmara deliberou atribuir à Associação Desportiva de Freixo de Cima o subsídio de €4.622 (quatro mil seiscentos e vinte e dois euros) para aquisição de equipamento de ciclista com referência ao Município de Amarante.-----

----- FUNCIONALISMO.- Processo Disciplinar n.º 2/2006.- **O processo foi facultado a todos os membros do Executivo presentes na Reunião. Quando todos declararam estar em condições de votar, o Sr. Presidente ordenou que se votasse o relatório de fls 97 a 103, nomeadamente, a sua conclusão e proposta, por escrutínio secreto, devendo a adesão ao mesmo ser assinalado com a palavra “SIM” e a sua rejeição com a palavra “NÃO”.- Aberta a urna e contados os votos, verifica-se a aprovação do relatório, por unanimidade (cinco votos), conclusão e proposta incluídos. - Em consequência, a Câmara condena o arguido António Álvaro Cerqueira Pinto na pena de suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), caracterizada na alínea b) do n.º 4 do artigo. 12.º do Estatuto Disciplinar.- Delibera ainda que seja suspensa a pena, por 2 (dois) anos, em face do grau de culpabilidade e do comportamento do arguido, bem como das circunstâncias da infracção, nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artigo. 33.º do mesmo Estatuto Disciplinar.-----**

----- DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

----- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**- Pedido de prolongamento do horário de funcionamento formulado por Helena Rosa Rodrigues Lopes, no estabelecimento sito no Edifício do Queimado, lote n.º. 4, Freguesia da Madalena.- **Proc.º. 89/06.- A Câmara deliberou indeferir o pedido do horário de funcionamento até às 04H00 e autorizar o horário normal de funcionamento, de acordo com a informação dos serviços de 2007.01.30, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- Conforme dispõe o artigo 6.º. do Regimento da Câmara Municipal de Amarante, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Prof. José Manuel Machado Basto de Sousa que colocou as seguintes questões:- Qual a razão do acervo Arqueológico do Museu não estar disponível aos munícipes; qual a interferência da Câmara Municipal no arranjo e manutenção do Parque Florestal; como são geridos os lugares de estacionamento no Queimado, uma vez que há 2 parques, um que é gratuito (público) e um outro, particular. Teceu alguns comentários sobre o Cine-Teatro de Amarante onde se realizam alguns concertos para os quais, disse, não oferecer condições para a sua realização e, sugeriu ao Sr. Presidente uma homenagem ao Sr. Arquitecto Alcino Castro Soutinho, autor do projecto de recuperação do edifício dos Paços do Concelho, adaptando-o a Museu e Biblioteca.-----

----- Quanto à primeira questão, O Sr. Presidente respondeu que aguarda pela conclusão das obras do 1.º. Claustro para que o arquivo arqueológico seja exposto nas melhores condições, protegido da humidade, enriquecendo-o agora com as peças que foram descobertas aquando das escavações da construção da Biblioteca Municipal.- -

----- Relativamente ao Parque Florestal, o Sr. Presidente disse que o mesmo está a ser gerido pelos Serviços Florestais e, consequentemente, é da responsabilidade destes a limpeza, arranjo e manutenção do mesmo. No entanto, quando solicitada, a Câmara presta todo o apoio necessário. Adiantou ainda que era de seu agrado a classificação do parque da Aboboreira, mas que, para tal, era necessário fazer-se um levantamento exaustivo de toda a zona e fazer a exploração arqueológica sistemática para poderem ser acautelados todos os monumentos megalíticos da Região.-----

----- Quanto ao estacionamento no Queimado o Sr. Presidente disse não haver falta dele, quando se exige que o mesmo seja pago. Acrescentou que a Autarquia tem obrigação de permitir algum estacionamento gratuito e que o acesso a parques privados é um processo lento, necessário a mudança de hábitos da população,

acrescentando, dizendo, que a cidade faz-se com todos e é da responsabilidade de todos.-----

----- Sobre o Cine-Teatro, o Sr. Presidente reconhece que a sala de espectáculos do mesmo não oferece as melhores condições para a realização dos concertos ou outro tipo de espectáculos. No entanto, foi a recuperação possível num edifício que não possui as melhores características para satisfazer essas necessidades. Acrescentou ainda, que aquando do Programa do Governo de então e a par da criação de uma rede de Cine – Teatros para as capitais de distrito, à semelhança da rede das Bibliotecas seria possível uma recuperação e adaptação de fundo para uma sala de espectáculos condigna para o Concelho. Porém, o mesmo não se veio a verificar devido à mudança do Governo.- Disse ainda, que o ideal seria, com todos os Municípios integrados na NUT III – Tâmega pensar na melhor localização para a construção de uma Sala de espectáculos para a Região.-----

----- Quanto à última questão, o Sr. Presidente disse esperar que o Sr. Arquitecto Alcino Soutinho ainda projecte muitas obras para Amarante.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----